|  |  |
| --- | --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** | |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Encaminhar ofício da Associação Jaibense de Apoio ao Menor para as entidades do CEAU do CAU/MG. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 037/2015 – CD-CAU/MG** | |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2015, nas instalações do Hotel Royal Savassi, localizado na Rua Alagoas, nº 699, na Savassi, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**Considerando** ofício encaminhado pela Associação Jaibense de Apoio ao Menor – AJAM solicitando colaboração do CAU/MG para elaborar um projeto arquitetônico e estrutural para construção de uma casa de cultura na cidade de Jaíba/MG;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Solicitar à Secretaria do CEAU do CAU/MG o envio do ofício supracitado para as entidades do Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/MG para conhecimento e providências que julgar necessárias.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco Dennison Caldeira Rocha

Presidente em exercício do CAU/MGCoordenador da CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG